



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.335 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 186.753, de 11 de outubro de 1.994, D E C R E T A:

Art. 1º É constituído o conselho de Alimentação Escolar, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 2.608, de 23 de dezembro de 1.994:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESIDENTE: Marilene Alzira Palata Santana

SUPLENTE : Beatriz Milaneli

REPRESENTANTE DA ASSOC. COM. E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO

Luiz Augusto de Almeida

SUPLENTE: Antonio Correia

REPRESENTANTE DO SINDICATO DE TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO

Ana Maria Affonso Cunha

SUPLENTE: Alda Rodrigues da Silva

REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE MUNICIPAL

Conceição Aparecida de Sales Magalhães

SUPLENTE: Elisabete de Matos

REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE ESTADUAL

Varcena Nicomedes S. Souza

SUPLENTE: Liria D'Arc Rodrigues

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Sonia Regina B. Calgaro

SUPLENTE: Irene Neri Bastos

REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE

Roberval Nicácio de França

SUPLENTE: Elton Silva dos Santos

segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.02 -
DECRETO Nº 5.335 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.995

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nancy S. M. Carvalho

SUPLENTE: Maria Elena Villar e Villar

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

Wilson Augusto

SUPLENTE: Vanderlei Vicente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO
MUNICÍPIO

José Aparecido Alves

SUPLENTE: Moacir Ferrarri

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 15 de fevereiro de 1.995.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

LENY MARIANO WALENDY
Secretária de Educação

- vide verso -